

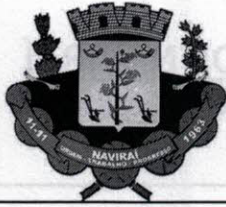
**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2021.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Simon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - sob a proteção de Deus, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária e convido a todos os presentes para que fiquem de pé para a leitura de um texto bíblico. Presidente - vamos fazer um minuto de silêncio em respeito aos familiares e em memória às 563.000 vítimas fatais da covid-19 em nosso país e das 244 vítimas fatais no município de Naviraí. Eu quero agradecer a presença de todos os pastores, é bom vê-los aqui nessa Casa de leis, ver o povo de Deus frequentando essa Casa. Vamos fazer um minuto de silêncio. Presidente - Hoje excepcionalmente em virtude da presença dos pastores do município Naviraí e pelo tempo que os senhores chegaram nessa Casa de Leis, essa presidência vai inverter a ordem do dia, vamos direto para os projetos de interesse dos Senhores, eu peço desculpa aos vereadores, mas para não deixar os pastores muito tempo aguardando o momento da votação, vamos inverter a ordem do dia e vamos direto ao que interessa aos pastores, aos seus membros e a toda cidade de Naviraí. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6, de 24 de maio de 2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Altera a redação do art. 15, do capítulo II da Lei Complementar nº 063, de 21 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Código de Obras do Município e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador José Roberto Pinheiro - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Bianchi e Milton Alves de Carvalho - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 13, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação do lote 01 da Quadra nº 02, medindo 618,00m<sup>2</sup>, para a Igreja Evangélica Pentecostal "Deus é a Verdade", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva -



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

---

relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presente e aos que nos ouvem através da Rádio Cultura FM e também das redes sociais; senhor presidente, primeiro eu quero publicamente agradecer vossa excelência pelo empenho para que esse projeto entrasse hoje para votação; agradecer o Regivan, presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, e também da Comissão de Patrimônio Público, qual também faço parte dessa comissão, quero agradecer o Sacuno por ser o relator da nossa Comissão, da CCJ, a qual eu sou o presidente também e dei o voto favorável; eu acredito que os vereadores têm tido o mesmo entendimento, até porque eu gostaria de ler aqui um versículo, parte desse versículo que se encontra no livro de Salmos 84-10, que diz o seguinte "porque vale mais um dia nos teus átrios, do que em outra parte mil"; com esse versículo, eu quero deixar bem claro para todos que estão aqui e também aqueles que os ouvem, a importância que a igreja é no seio dessa terra, a igreja tem um significado tremendo, a igreja ela religa a nossa fé e as coisas que acontecem no mundo sobrenatural, nós sabemos também que acontecem de forma espontânea, concomitante, na verdade simultâneo e diante desse versículo, eu quero dizer aos demais colegas que votem a favor dessa lei autorizando, para que as igrejas possam definitivamente regularizar os seus templos; eu quero também agradecer o ex-prefeito Izauri de Macedo, porque o ano passado ele enviou a essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

341

casa de leis um projeto, que hoje é lei, óbvio, que regulamenta a regularização fundiária do município, portanto não é parecer jurídico que vai nos fazer entender que nós devemos ir contra o projeto, até porque nós temos aqui várias leis que o parecer jurídico foi contrário, eu tenho aqui em mãos, na verdade o voto do vereador é soberano, você é o dono do seu voto, você quem decide; também quero dizer para os demais vereadores que eu tive o capricho de tirar cópia, outras igrejas já foram beneficiadas com essa área, já estão regularizadas, já tem sua escritura e já estão registradas, tanto a Igreja Católica, quanto Igrejas Evangélicas, tem várias leis, passou por essa casa e foram todas aprovadas, não vou citar o nome das igrejas, mas quem tiver interesse está aqui, são muitas áreas, muitos terrenos que foram regularizados e se nós perdermos essa oportunidade de regularizar essas áreas, dificilmente as igrejas conseguirão depois obter esse êxito que regulamenta, que regulariza a situação dessas áreas, então eu peço a todos vereadores, meus amigos parlamentares, que se tiver alguma dúvida, nós podemos sentar junto com o presidente pra gente discutir, mas eu creio que não, eu acredito que os vereadores já estamos munidos, conscientes da importância da aprovação desses projetos de lei; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador José Roberto Pinheiro - Bom dia presidente, bom dia nobres vereadores, em nome do pastor Ireno, que tenho muito respeito, quero cumprimentar todos os pastores e membros de todas as denominações das igrejas; na certeza vereador Josias, eu acho que o vereador que for contra as igrejas ele está contra qualquer princípio, sabemos que tem padre, tem pastor, que desvirtuam das suas atitudes, mas a gente não deve olhar as igrejas pelas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

---

atitudes de certos que estão ali na frente, a nossa direção é Deus, Jesus Cristo, então eu digo que todas as igrejas têm o respeito desse vereador, por que as igrejas evangélicas hoje fazem um papel muito importante na sociedade, aonde tiram muitas pessoas que estão na lama, estão no chão, então tem meu respeito e todo e qualquer projeto que vier para essa casa de leis em benefício às igrejas, tem o apoio e o voto do vereador José Roberto para aprovar esse projeto; eu tenho formação de teologia que professa a fé católica, sou cursilhista, mas as Igrejas Evangélicas tem o meu respeito, em especial os pastores que fazem um trabalho certo, direcionado em resgate de vida; eu vejo o vereador Josias fazendo muito esse trabalho valorizando as igrejas, eu já até falei com o Vereador Josias, que eu acho que merece até um olhar a mais na hora do seu voto, votar em pessoas que defendem as igrejas e estão sempre dando apoio; obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador José Roberto; eu queria fazer só uma pontuação na fala dos vereadores que me antecederam; do vereador Josias quando ele fala que já teve projeto aprovado nesta casa de leis, de doações, de terrenos às igrejas e ao vereador José Roberto que diz que nenhum vereador ficará contra as Igrejas, eu só quero esclarecer o seguinte, aqui é a casa de leis, nós temos que seguir leis, ponto; esse projeto, quando o meu amigo Josias falou comigo e os pastores vieram falar, eu fui dar uma analisada como advogado; conversei com o doutor Sacuno, conversei com a nossa procuradora jurídica da casa, nós temos um parecer contrário da nossa procuradora dona Sebastiana, só que nem tudo é a ferro e fogo, fui conversar com a prefeita e com o procurador jurídico do município, e disse o seguinte, na realidade pastores, esses projetos que estão sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

343

aprovados hoje, eles seriam tirados de pauta da votação, a pedido do executivo municipal, porque já faz 12 anos que vem nessa luta e o entendimento do artigo 19 da Constituição Federal em seu inciso I, diz que o poder público não pode fazer doações de imóveis para fins religiosos, só que existe exceção, foi aonde eu falei para a prefeita Josias, não tira os projetos, vamos caminhar normalmente o rito dessa casa de leis, vamos levar em votação, vamos aprovar os projetos e a senhora que tem o poder de vetar e sancionar essas leis, antes de sancionar a senhora chama os pastores na prefeitura, porque ela também não pode sancionar uma lei que vai contrário a Constituição Federal, senão ela vai responder uma ação direta de inconstitucionalidade, que é inconstitucional, mas vereador Josias, como existe a exceção, nós vamos aprovar hoje essas doações, mas já vou adiantar para os pastores, a prefeita vai chamar cada um dos pastores; vou ler para os senhores bem rápido o que fala a Constituição Federal, só para ter um entendimento do Artigo 19. "Não é possível a doação de bens imóveis para entidades religiosas, nos termos do art. 19, inciso I, da Constituição Federal, exceto quando houver o desenvolvimento de atividades de interesse público (educação, assistência social, assistência à saúde, etc)", foi nesse artigo que eu me apeguei, pedindo para a prefeita não retirar esses projetos, eu disse a ela que todas as igrejas do município prestam interesse público para a nossa população, todas, eu não sei se ela vai redigir um documento para todos os senhores assinarem, um termo de responsabilidade ou alguma coisa, mas vai ser formulado pela prefeitura, eu só queria esclarecer esse fato, o projeto seria retirado a pedido do executivo, mas eu fui ler o projeto e ler a Constituição como funciona e eu disse



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

a ela para não tirar porque existe uma brecha, porque esse problema Pastor Ireno, ele vem há 12 anos e poderia ter sido resolvido sim pela gestão anterior, poderia ter sido olhado com mais carinho e resolvido essa situação, a prefeita Rhaiza está com oito meses de mandato no município de Naviraí e já está enfrentando isso aqui com coragem, sabedoria e com entendimento que tem que pacificar, mas existe uma regra, então para não responder uma ação direta de inconstitucionalidade, eu fiz um pacto com ela, então eu peço aos vereadores, vamos aprovar hoje esse projeto e ela vai chamar os pastores e vai pacificar um documento e está resolvido o problema de todo mundo. Solicitou um aparte o vereador Josias - para ser justo também, eu quero agradecer a prefeita Rhaiza Matos por tomar essa iniciativa e também o processo de agilizar os trâmites dessa lei, então para ser justo eu tenho que agradecê-la de coração mesmo e dizer que a prefeita não precisa se preocupar não, porque se for assim, aqui tem mais de 15 terrenos que já foram doados, já foram aprovados, estão escriturados e registrados, então não acredito que tenha problema nenhum; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço; não sei se vossa excelência leu todos os projetos das doações, mas todos comprovaram o interesse público, como vai ser comprovado por todos os pastores representantes de cada igreja, se vocês olharem todos os projetos de doações, a Igreja Católica e outras igrejas tem o serviço social que é de interesse público. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público presente, pessoas que nos assistem, nos ouvem, bom dia. As palavras do presidente foi bem pontuada, porém, eu entendo de uma forma diferente também; nós temos um complemento a mais nesse projeto, quando o vereador Josias apresentou o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

345

projeto. Presidente - o projeto é do executivo vereador. Vereador Sacuno - do executivo, desculpa; eu e o vereador Simon tomamos o cuidado de visitar todas as igrejas e todos os terrenos e vimos que 100% das igrejas e templos estão construídos e edificadas presidente, então eu acredito que é mais uma regularização dessa doação, porque senão o poder público deveria ter tomado uma medida para retomar os terrenos e até hoje não fez, então porque de fato não regularizar essa doação às igrejas, que já estão edificadas e há quantos anos prestando serviços à comunidade, um serviço importante; então eu acho que é de suma importância a aprovação por nós, é um projeto que vem provar nobres vereadores, que às vezes nós não precisamos seguir o parecer jurídico, nós podemos votar contra o parecer jurídico em bem da sociedade, então eu também deixo a reflexão para vocês nesse sentido, porque nós não somos obrigados a seguir parecer jurídico quando existe um bem maior, que é o bem da comunidade; muito obrigado. Presidente - eu que agradeço Doutor Rodrigo, esse é o x da questão, nós estamos regularizando um ato que já tem edificações vereador Josias, por irresponsabilidade de gestores anteriores que não se atentaram as regras do nosso país, nós temos que seguir a lei de Deus, mas temos que seguir a lei dos homens também, e agora nesse momento, estamos pacificando e organizando para que as igrejas ou a prefeita não sofram futuras ações judiciais, porque a lei é clara; eu poderia não ter colocado em pauta esse projeto, pedir para a prefeita tirar e chamar os pastores, mas ia causar transtorno e como eu e o vereador Josias temos o mesmo pensamento, a mesma comunhão e acho que todos nós professamos a mesma fé, não podemos deixar nada com imbróglio, não pode ficar nada enroscado, se a lei fala que





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

tem que comprovar o interesse público, vai caber aos pastores e a prefeita municipal realizar essa pacificação, nós vereadores estamos de portas abertas e vamos aprovar o projeto hoje, mas eu preciso deixar bem claro para todos os pastores, a prefeita vai chamar e aquela igreja que não comprovar interesse público conforme está na lei, a prefeita pode vetar, ela não vai vetar nenhum, tenho certeza, mas esse é o rito que eu tenho que esclarecer a todos os senhores, se a prefeita vetar porque nenhuma igreja comprovou como está na Constituição Federal, virá para essa casa e vamos discutir o veto da prefeita se vamos manter ou vamos rejeitar, mas vai dar tudo certo em nome de Jesus. Solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - bom dia senhor presidente, nobres vereadores, em nome do pastor Josafá meu amigo, irmão do parlamentar Josias, cumprimento a todos e faço das palavras do Josias a minha, acredito no trabalho da igreja, que empresta um trabalho social de interesse público, resgata pessoas, reconstrói famílias, ajuda na questão social, então mais que justo essa regularização, também destacar aqui o engajamento em resolver esse tipo de coisa da prefeita Rhaiza e de todo executivo, que se dispôs a concretizar essa regularização, que é muito importante, tendo em vista que outros já ocorreram em nosso município, eu tenho certeza que hoje vai ser aprovado e como a Rhaiza tem um olhar e um carinho muito grande com as entidades religiosas, vai sancionar isso sim; obrigado senhor presidente. Com a palavra o vereador Símon - bom dia senhor presidente, nobres pares, público presente, saudar meu amigo Mineirinho do Supermercado Bandeirantes, em nome dele cumprimentar todos os presentes, cumprimentar também aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura e também que nos acompanham



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

347

através das redes sociais; senhor presidente, os vereadores que me antecederam discutiram de forma justa e a minha fala é no tom de parabenizar a prefeita municipal pelo enfrentamento, como vocês mencionaram, já é uma luta que vem de algum tempo e de fato a Rhaiza colocou em prática; parabenizar vossa excelência nosso presidente, pelo enfrentamento e também por orientar o executivo a fazer o que eu acho que é certo, que é enfrentar as dificuldades, os problemas que a gente tem pela frente tem que ser resolvido e também parabenizar aqueles vereadores que forem a favor dos projetos, pela coragem de enfrentamento, porque é bom sempre lembrar, às vezes a luta é antiga, mas os méritos acabam sendo para todos os envolvidos, inclusive os pastores e os membros das igrejas que vem a longo tempo procurando uma maneira de regulamentar essa situação, até porque eles não fazem para eles, fazem para a comunidade, eles fazem para o município, então é importante a gente colocar isso no plenário; mais uma vez parabenizar todos os envolvidos, eu particularmente serei sempre a favor de projeto que vem de encontro às necessidades do nosso município, principalmente aqueles que envolvem as igrejas; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo - bom dia a todos, público presente, pessoas que nos assistem e em nome do pastor Valmir, quero cumprimentar todos os pastores presentes e público presente; usei a palavra para parabenizar em público a prefeita Rhaiza pela coragem, apenas oito meses e já colocar esse problema que é considerado uma mosca branca do passado, que ninguém queria resolver; parabenizar os pastores também pelo serviço que vem fazendo na comunidade, a gente sabe que trabalhar com afinco nas igrejas tentando resgatar almas para Jesus, lutando, brigando contra o



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

capeta, é uma coisa muito difícil, eu que sou evangélico, sei, então parabenizar os pastores por tudo que vocês vêm fazendo em nossa comunidade naviraiense, pela luta contra o mal, eu acompanho alguns pastores, Pastor Valmir, Pastor Josafá, o que eles fazem na igreja é espetacular, a igreja é lugar de pessoas doentes, vocês estão ali para ajudar espiritualmente, então parabéns e podem ter certeza que todos os vereadores aqui serão a favor; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Luiz Carlos Garcia - em nome do presidente Ederson Dutra, cumprimento todos os vereadores, pastores que estão aqui e as pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura FM, dizer que é uma alegria muito grande poder recebê-los aqui, porque desde que começamos as sessões pela primeira vez estamos recebendo pessoas aqui, isso é importantíssimo; quero agradecer a Prefeita Rhaiza Matos por todo empenho que tem feito desde que entrou em janeiro, e também o legislativo que tem corrido e trabalhado bastante para deixar todas as coisas regularizadas, agradecer o vereador Josias que esteve à frente do projeto para dar um andamento mais rápido desse processo, e também dizer que estou junto com vocês, eu acho que a igreja tem um papel importantíssimo em nossas vidas, como o Ricck falou, as pessoas estão sofrendo e às vezes elas não tem um amparo e a igreja as ampara e traz de volta à vida, isso é muito importante, muito obrigado a todos. Solicitou a palavra o Vereador Antônio Bianchi - presidente, senhores vereadores, público presente, população de Naviraí; agradecer os pastores aqui presentes; presidente como o senhor falou, foi um erro da gestão anterior em não ter regularizados esses terrenos e eu quero dizer que aqui todos os vereadores são favoráveis; agradecer aos pastores por tantos cidadãos enfermos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

349

drogados e jogados na rua que vocês já recuperaram; agradecer o pastor Adelson e a todos os pastores que estão presentes, podem ter certeza que a prefeita Rhaiza e os vereadores vão estar junto com vocês, Naviraí depende dos pastores e das igrejas, quantos cidadãos vocês naquelas Igrejas Evangélicas vocês não recuperaram em Naviraí? Estamos aqui, a hora é agora de aprovar esse projeto e estar caminhando junto com vocês, muito obrigado, pastores, Deus abençoe vocês, orem pela gente, representantes de vocês, estamos aqui para lutar por vocês. Solicitou a palavra pela liderança do PSD vereador Símon - por questão de justiça, quero mencionar a luta incansável do vereador Josias nesta casa de leis, eu que tive o privilégio de estar no mandato passado, assim como vossa excelência presidente e também o vereador Fabiano Taquara, a gente acompanha a luta do vereador Josias em prol as igrejas, seja evangélica, católica, é um vereador que é de fato um representante honrado das igrejas, é uma pessoa que traz para essa casa temas e discussões, sempre voltados a essa questão da evangelização, então vereador Josias para fazer justiça quero parabenizar sua luta e quero parabenizar o seu mandato como parlamentar, que não corre dos debates, não corre dos assuntos polêmicos e sempre estando em favor às igrejas; obrigado presidente. Presidente - eu que agradeço, hoje é um dia muito abençoado, hoje nós vamos votar esses projetos; estamos falando da casa de Deus, nós vivemos num país laico, onde nós temos liberdade ainda de professar nossa fé e cultuar o nosso Deus e sabemos que Jesus Cristo é o único intercessor perante o Trono de Deus, aqui hoje é um momento de alegria, de festa, tanto aqui na terra como no céu e vai dar tudo certo, como já deu tudo certo; então se não tem mais nenhuma ponderação, eu vou

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

colocar em votação e os demais projetos que são idênticos, eu peço aos meus irmãos vereadores para votarmos um em seguida do outro sem discussão para dar celeridade. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14, 27 de abril de 2021 de autoria do de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação do Lote 10 da Quadra nº 349, medindo 447,94m<sup>2</sup>, para a "Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra Naviraí" e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 14/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

351

votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação de Lotes 28, 29 e 30 da Quadra nº 07, medindo, respectivamente 240,00m<sup>2</sup>, 240,00m<sup>2</sup> e 618,00m<sup>2</sup>, para a "Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Madureira" e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Simon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16, de 27 de abril de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação do Lote 14 da Quadra nº 09, medindo 1.650,00m<sup>2</sup>, para a "Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 16/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17, de 27 de abril de de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a doação do Lote 30 da Quadra nº 11, medindo 616,40m<sup>2</sup>, para a "Igreja Metodista Wesleyana", e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Patrimônio Público, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Milton Alves de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva -



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

353

membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; Presidente - coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Presidente - quero agradecer a presença dos pastores e dizer a todos os senhores que serão encaminhados ao Executivo Municipal hoje ainda e a Prefeita tem quinze dias para sancionar ou vetar os projetos, então é tempo suficiente para ter essa conversa, Pastor Ireneo, Pastor Geovair e demais pastores, ela tem quinze dias para resolver a situação, a batalha não está ganha ainda, mas tenho certeza que seremos vitoriosos no final; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - Convite enviado pela Senhora Janaína Dias do Nascimento Jacomeli Pereira - Chefe do Hemosul/Naviraí. O Hemosul/Naviraí tem a grata satisfação de convidar Vossas Excelências para que se façam presentes nas datas 12/08/2021 (13h às 18h) e 13/08/2021 (07h às 11h) na "Campanha de Doação de Sangue e Cadastro Voluntário de Doador de Medula Óssea" em nossa unidade localizada na Avenida Amélia Fukuda, 776, centro - Naviraí. Vossas presenças são de extrema importância, pois, sem vossas atenções ao Hemosul/Naviraí, esta Campanha não seria possível. Certo de vossa colaboração e honraria por vossas presenças, desde já agradecemos. "Doe sangue, doe Vida"! Atenciosamente Janaína Dias do Nascimento Jacomeli Pereira - Chefe do Hemosul/Naviraí. Recomendações quanto à covid-



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

19 e a doação de sangue. Orientações: 1- pessoas que tiveram covid-19, sintomáticos ou assintomáticos devem aguardar 30 dias, após alta médica. 2- pessoas consideradas da "Linha de Frente" ou que neste momento estão convivendo com pessoas que positivaram para covid-19 devem aguardar 14 dias, sem contato nenhum com o hospital ou a pessoa. 3- pessoas que foram internados ou entubadas, seis meses. 4- qualquer tipo de medicação que você tome, deve levar por escrito. Lembramos que se trata de uma Norma Técnica do Ministério da Saúde. O convite está feito, dias 12/08/2021 (13h às 18h) e 13/08/2021 (07h às 11h), a população Naviraense está convidada para doar sangue. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 63, de 06 de julho de 2021 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Rafael Amancio Volpato; que em súmula: Dispõe sobre o amparo às mulheres desprotegidas socioeconomicamente no período menstrual e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 64, 13 de julho de 2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no Município. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 71, 02 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

355

Alves da Silva; que em súmula: Instituí, no âmbito do Município de Naviraí, o aluguel social emergencial a ser concedido às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 187/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações: - Quais os custos para manter o Centro Odontológico em funcionamento; - Qual o valor mensal pago com salários aos funcionários; - Quais são os valores gastos com as despesas de equipamentos, manutenção e medicamentos. Considerando que uma perfeita saúde bucal é importante para a manutenção da homeostase do organismo, bem como que em nossa cidade existem, gratuitamente, procedimentos oferecidos à população que procura e necessita do Centro de Especialidade, requeiro a Vossa Excelência melhores esforços no sentido de manter o Centro Odontológico em funcionamento, atendendo a população em casos emergenciais e que por algum motivo não conseguem atendimento nos Postos de Saúde de seu bairro. Tendo em vista que além de procedimentos simples, a população também irá precisar de procedimentos especiais como canais, colocação de próteses dentárias (dentaduras ou pontes). Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 189/2021 de autoria dos Vereadores Símon Rogério Freitas Alves da Silva e Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis um relatório com as seguintes informações: 1. Demanda de consultas de psicologia e psiquiatria, separada por Unidade Básica de Saúde e por profissional; 2. Quantidade de consultas disponibilizadas para cada Unidade Básica de Saúde, separada por profissional; 3. Tempo atual de espera dos pacientes para acesso à consulta de psicologia e psiquiatria no município; 4. Quantidade de consultas de psicologia e psiquiatria, realizadas diariamente, por cada profissional. As informações requeridas devem conter os dados de todas as Unidades Básicas de Saúde. A pandemia potencializou o surgimento e agravamento de transtornos mentais em parte da população. Houve aumento do risco de doença psiquiátrica e do quadro psicopatológico em pessoas que já apresentavam diagnóstico psiquiátrico. A realidade da maioria das pessoas foi alterada de forma brusca e radical com a pandemia e as consequentes medidas de saúde pública para conter o vírus. Como corolário, restrições à liberdade individual, isolamento social, perdas financeiras e de outras ordens contribuíram para elevar o sofrimento emocional das pessoas. Além disso, o medo de contrair a doença, a ameaça constante, a perda de entes queridos, a falta de esperança e de um prognóstico preciso do que poderá ocorrer doravante, tornaram-se fatores desencadeadores de adoecimento psíquico nas pessoas mais propensas. Desse modo, este cenário traz repercussões



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

357

futuras no nível populacional, sabemos que a saúde mental foi afetada pela pandemia e que os efeitos provavelmente serão duradouros. Portanto, mais do que nunca, é preciso cuidar da saúde mental e as informações requeridas servirão para o acompanhamento e prestação de informações à comunidade local. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador palavra Símon Rogério - senhor presidente já apresentamos a justificativa por escrito e bem discriminado, dá para entender bem o que a gente pede, mas por questão de passar de forma mais simples para população, a nossa preocupação é com tratamento psiquiátrico e psicológico; sabemos que a pandemia ainda não acabou, estamos enfrentando de forma branda agora, por esses dias deu uma maneirada, uma acalmada, mas os transtornos causados por essa pandemia vão existir por algum tempo ainda e essas crises psiquiátricas e psicológicas ainda existem; pessoas que se contaminaram com o vírus Vereador Rafael, de fato ficaram com o psicológico abalado, sabemos de pessoas que não querem sair de casa ou que se sentem desconfortáveis diante de tudo que vem acontecendo, sabemos também que esse é um serviço escasso, temos ótimos profissionais na rede municipal nessa área, mas infelizmente a demanda é muito grande; sabemos que a depressão é uma das doenças que mais atinge a população do Brasil, é uma doença grave, só quem tem ou quem tem na família sabe do que a gente está falando, também é sabido por todos que uma crise de depressão ou uma crise psiquiátrica ou uma crise psicológica, tem que ser atendida no momento, não tem como deixar para fazer uma consulta depois, como eu disse, infelizmente os profissionais são poucos e a demanda é muito grande, então a gente pede no requerimento os números de atendimentos, números de



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

consultas, para que depois a gente discuta com o Executivo Municipal a melhor forma de diminuir a fila e a demanda para essa pasta; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Rafael Amancio Volpato PSDB - Senhor Presidente, nobres vereadores, público que nos assistem; queria parabenizar o vereador Símon, requerimento muito importante, também lembrar vereador que nós fizemos um requerimento juntos para que o psicólogo e o fisioterapeuta faça o atendimento no acompanhamento pós-covid, para que a pessoa possa se recuperar de uma maneira benéfica, e esse requerimento vem de encontro ao nosso requerimento passado na questão do psicólogo e fisioterapeuta e através desse requerimento vamos conseguir ver os números e se a demanda está sendo eficaz ou se vai ter que contratar mais psicólogo e fisioterapeuta. Solicitou a palavra pela liderança do PSD o Vereador Símon - eu queria que a secretaria desta casa colocasse o nome do vereador Rafael Amancio Volpato como autor também desse requerimento, porque já é uma demanda que a gente já vem tocando juntos, então só viria acrescentar a esse requerimento; obrigado. Presidente - eu que agradeço; vossa excelência pediu Rafael Volpato para ser incluído? Vereador Rafael Volpato - sim. Presidente - será incluído. Cloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 190/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, e para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Edvaldo Pereira da Costa, cruzamento com a Avenida Amambai. Nobres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

359

vereadores, o pedido faz-se necessário, devido à falta de infraestrutura nesta localidade, nas últimas chuvas estive no local e pude constatar que na rua supramencionada não passa rede de esgoto e sequer um escoamento, desse modo, quando chove inunda casas e a rua abre várias crateras, dificultando o acesso dos moradores, causando desconforto a quem usa esta via para locomoção diariamente. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 191/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, e para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, requerendo que seja aberto um retorno no canteiro na Avenida Amambai, em frente à empresa Café Naviraí. Este retorno contribui para a mobilidade, não só da empresa referida, mas colabora também para empresas vizinhas naquela região, visto que toda vizinhança trabalha com carga e descarga de produtos, facilitando assim o acesso à entrada da empresa e eliminando as filas de carretas e caminhões. Presidente - coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Rafael Volpato - senhor presidente, fui procurado para alguns trabalhadores e administradores da Empresa Café Naviraí, para que seja feito um retorno nas proximidades da empresa, tendo em vista os caminhões e as frotas que vem carregando e distribuindo a marca Café Naviraí em todo Mato Grosso do Sul e em todo o Brasil, então esse requerimento estou encaminhando ao gerente de obras Jorge de Lúcia e para a Secretária Geral Maria Paula, para que seja feito um estudo e a possibilidade de implantar esse retorno no canteiro da

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

Avenida Amambai. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Requerimento nº 192/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde, requerendo as seguintes informações: - Quantos fonoaudiólogos atendem na rede pública municipal de saúde. (especificar: efetivos / afastados / desempenhando outra função); - Qual o tempo médio dos agendamentos para consulta nessa especialidade; - O quantitativo de pacientes aguardando atendimento por fonoaudiólogos na rede municipal de saúde; - Onde é oferecido o atendimento dos fonoaudiólogos na rede municipal de saúde; - A Administração Municipal entende que a quantidade de profissionais desta especialidade é considerada adequada; - Existe previsão para contratação de profissionais dessa área. A quantidade de pessoas que precisam de atendimento de um fonoaudiólogo é enorme, e a falta de acompanhamento desse profissional prejudica muito o tratamento, os danos são vários, principalmente às pessoas com deficiência no desenvolvimento da audição e linguagem, situação que causa um prejuízo gigantesco aos pacientes. E não são poucas as reclamações dos munícipes em relação a carência de fonoaudiólogo atendendo na rede municipal de saúde, e dentre as reclamações, a que mais se destaca é a demora no agendamento, chegando a 5 (cinco) meses. Sendo assim, é preciso que a Administração Municipal dê uma atenção especial a esta demanda, pois é de suma importância que os munícipes, que não podem pagar o acompanhamento particular, tenham este profissional à disposição na rede pública de saúde, recebendo um



361

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

tratamento digno. Concluo que, os esclarecimentos servirão como fonte de informação para comunidade local e uma melhor fiscalização desse parlamentar. Presidente - coloco em discussão, com a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, serei breve, só para esclarecer, tenho recebido várias reclamações da demora no atendimento ao fonoaudiólogo, de pessoas que precisam, de fato para um agendamento são cinco meses para uma consulta, para um tratamento, é inadmissível, uma cidade como Naviraí, algumas pessoas precisarem cinco meses para ser atendido por um fonoaudiólogo, lembrando que quem precisa com certeza são pessoas carentes e pessoas que precisam de um atendimento especial, então não podemos admitir isso, um lapso temporal tão grande assim para que uma pessoa seja atendida; obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 155/2021 de autoria Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a construção de uma praça de lazer, com instalação de uma academia ao ar livre no Cinturão Verde. Todos sabem que a prática de exercícios físicos e o lazer são fundamentais para o bem-estar da população. Portanto, a indicação da construção da praça favorecerá os moradores, oferecendo um local de descanso, lazer e, juntamente com a implantação da academia ao ar livre, proporcionará o desenvolvimento do hábito a prática de exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida dos moradores do Cinturão Verde. Solicitou a palavra o vereador Regivan - bom dia senhor presidente, nobres edis, população que nos ouvem pela Rádio



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

Cultura FM e nos assistem pelas redes sociais; esse é um pedido dos moradores do Cinturão Verde, que já vem de vários mandatos que estão pedindo essa academia ao ar livre, tendo em vista que já tem uma área e várias famílias que moram lá, então eu acatei essa reivindicação e estou fazendo esse pedido a Prefeita Rhaiza Matos e vamos torcer que ela atenda; muito obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 164/2021 de autoria Vereadores Regivan Moraes da Silva e Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para a Senhora Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro, Gerente de Gestão Pública e Planejamento, indicando que o Poder Executivo, através da gerência responsável, promova um Concurso Cultural de Ideias entre os profissionais e empresas de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo do município de Naviraí, no intuito de apresentarem um projeto que contemple a revitalização da Praça Central Prefeito Euclides Antônio Fabris. A ideia de revitalizar a praça central, através de um concurso entre os profissionais de Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo de Naviraí, vem de encontro com a reforma estrutural dos canteiros centrais da cidade, além de deixar o processo de revitalização mais público e democrático. O concurso tem por objetivo selecionar o melhor projeto de Revitalização da Praça Central Prefeito Euclides Antônio Fabris, no intuito de modernizar, melhorar e deixá-la mais bonita em sua estrutura e paisagismo, e assim proporcionar um novo local para convívio e lazer dos munícipes, uma vez que esse local é referência e um dos cartões postais de Naviraí. A população também fará parte desse concurso, porque caberá a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

363

ela escolher qual o melhor projeto de revitalização, através de votação popular disponibilizada pelo site da Prefeitura, de modo que seja possível acompanhar em tempo real o resultado voto a voto de cada projeto. A divulgação do concurso, cadastramento dos profissionais, inscrição para o concurso, prazo para entrega dos projetos, prazo de duração do concurso, prazo para a votação e premiação, bem como a divulgação do resultado e demais critérios como custos e início das obras, ficará a cargo do Poder Executivo em elaborá-los, se assim o achar pertinente. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, o intuito desse vereador é pra ver aquela praça central Euclides Fabris, mais bonita, há quanto tempo essa praça está naquela situação, então isso vem de encontro para a melhoria da cidade e como a Prefeita Rhaiza Matos está trabalhando muito, que ela olhe com carinho para essa indicação e possa dar esse presente a população de Naviraí; obrigado senhor presidente. Presidente - eu que agradeço vereador Regivan e quero pedir para assinar junto essa indicação. Vereador Regivan - pode sim. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 171/2021 de autoria Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja realizado o rebaixamento da calçada para uso de estacionamento, atrás da extensão Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Martins Flores, na Rua Ângelo Sestari, localizada no Bairro BNH. O pedido é uma reivindicação de moradores e pais de alunos da referida extensão, pois a rua que fica em frente ao portão de entrada é bem estreita e quando se estacionam os carros

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

fica impossibilitado de outro carro passar, gerando congestionamento nos horários de entrada e saída dos alunos. A calçada mencionada é bem larga, podendo esse espaço ser aproveitado como estacionamento, diminuindo assim, o fluxo de carros estacionados. Propomos a presente indicação, a fim de proporcionar maior segurança para os que transitam por essa via, principalmente para as crianças, que correm risco, diariamente, ao entrar e sair da referida extensão. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 173/2021 de autoria Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja feito o rebaixamento do canteiro central na Avenida Bataguassú, nas imediações do número 730, entre as Ruas Peru e Venezuela. Buscando disponibilizar mais vagas de estacionamento, acessibilidade e segurança ao trânsito nas imediações supramencionadas, reivindicamos a realização de rebaixamento do canteiro. A presente indicação visa atender aos pedidos dos comerciantes locais e dos fiéis que frequentam a igreja que tem na proximidade. Precisamos garantir que o fluxo de pessoas e de veículos ocorra com segurança no nosso município. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 175/2021 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando a implantação de Academia ao Ar Livre e um parque infantil na escola Municipal Cândido de Marco - extensão, no distrito Porto Caiuá. Esse acesso a equipamentos proporciona o desenvolvimento e a prática de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

365

exercícios físicos, melhorando a qualidade de vida e propiciando uma vida mais saudável. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público ouvintes da Rádio Cultura FM; senhor presidente fizemos essa indicação de uma academia ao ar livre e um parquinho para o Porto Caiuá e esse parquinho senhor presidente, eu acho que o senhor se recorda que é da época do seu Jaime Dutra, vosso pai, que sempre brigou por aquela população do Porto Caiuá; agora que a prefeita já atendeu alguns pedidos do Porto Caiuá, que atenda esse também, o parque eu tenho certeza que vai alegrar muito as crianças daquele distrito, já que as aulas começaram tem duas semanas, e a academia ao ar livre será uma coisa boa, porque vai agregar a todos, já falamos a sessão passada da rampa que era um sonho antigo do seu Jaime Dutra, vinte anos brigando por uma rampa e graças a Deus foi inaugurada; esse parquinho também era uma vontade dele e eu juntamente com vossa pessoa, presidente dessa casa, Ederson Dutra fizemos essa indicação, espero que seja atendida pela nossa prefeita para dar um pouco de conforto para aquele pessoal do Porto Caiuá; muito obrigado. Solicitou um aparte o vereador Regivan - quero parabenizar você Fabiano e ao presidente Ederson Dutra por essa indicação, realmente temos que solicitar mesmo bastante coisa para o Porto Caiuá, para modernizar e deixar bonito como o Porto Figueira e o Porto Camargo, se os senhores permitirem eu gostaria de assinar também a indicação de vossas senhorias para reforçar; obrigado. Vereador Fabiano - obrigado pelas palavras vereador Regivan e está aberto para quem quiser assinar essa indicação. Presidente - o nome do vereador Regivan será incluído; em conversa com a Deputada Estadual Mara Caseiro, ela ficou incumbida de levantar junto ao governo do estado, o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

governador Reinaldo Azambuja, uma academia ao ar livre para o Porto Caiuá e conseqüentemente vamos conversar com a prefeita Rhaiza que vai instalar o parquinho, assim como vai revitalizar o campo de futebol e vai construir a casa da professora e demais necessidades daquela área. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 177/2021 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando a construção de uma passarela elevada na Avenida Amélia Fukuda, em frente a Clínica Veterinária Mundo Animal, esquina com Posto Navi Jato. A referida indicação visa à implantação de uma passarela elevada para travessias de pedestres em frente a Clínica Veterinária Mundo Animal, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As passarelas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e demais condutores. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 179/2021 de autoria do Vereador Ederson Dutra, Onevan Batista do Amaral e Antônio Bianchi; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja



367

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

viabilizada, com urgência, a iluminação pública na Avenida José Soares Limeira, localizada no Bairro Jardim Paraíso. Faço a presente solicitação, pois, a referida avenida encontra-se praticamente na escuridão total, causando temor aos moradores e usuários da via, visto que a iluminação das vias é uma forma de prevenção a possíveis ocorrências de crimes, pois a luminosidade inibe a ação de criminosos. Portanto, solicito que sejam tomadas providências, com a máxima urgência, para que os moradores daquela localidade possam transitar com maior segurança. Solicitou a palavra o vereador Antônio Bianchi - Senhor Presidente quero parabenizar vossa senhoria e o Vereador Onevan Batista do Amaral e quero dizer que essa Avenida José Soares Limeira, ela fica entre Paraíso IV e o Vila Alta, onde se formou aquela cratera, que fizeram a avenida e o canteiro no meio, ficou bonito, mas esqueceram de colocar iluminação tanto de um lado quanto do outro, aproveitar e mandar um abraço para o povo do Paraíso IV e Vila Alta que estão escutando pela rádio nesse momento, mandar um abraço para o Norberto, Pedra o Quadrado, enfim, para todos do Vila Alta e Paraíso IV, que é um povo abençoado, estamos juntos caminhando com aquele povo e quero dizer que a aquela avenida pega no começo da Antônio Silvério Zuca, onde se formou aquela cratera e vai até a Miguel Sotani, vereador Milton que é morador do Paraíso conhece bem aquele local, lá que está precisando de iluminação urgente, que o povo não é vagalume não para viver no escuro, o povo precisa de claridade, iluminação pública de qualidade, o povo precisa ter uma cidade com brilho, quem vive na escuridão e nas trevas é o satanás, o povo de Naviraí tem que viver no brilho, e eu quero agradecer a gerência de serviços públicos que está trocando a iluminação, estão tirando essas luzinhas

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

amarelinhas e colocando luzes de led, então eu espero que naquela Avenida José Soares Limei, no Jardim Paraíso coloquem iluminação o quanto mais rápido possível, porque é a maior escuridão; obrigado presidente. Presidente- Eu que agradeço Vereador Antônio Bianchi, uma indicação assinada em conjunto com vossa excelência e o vereador Onevan Batista do Amaral, tenho certeza que a prefeita municipal irá atender; esse pedido que vossa excelência falou dos seus amigos, o Roberto Quadrado e outros seus amigos daquela região, tem meu amigo também, Claudinei Molequinho, mandar um abraço pra ele que tinha comentado comigo sobre essas lâmpadas amarelas, que não tem segurança nenhuma, já está ultrapassado, além da economia que a novas lâmpadas atuais vai trazer ao município de Naviraí, vamos cobrar o gerente e a Prefeita e será atendido esse pedido nosso. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 180/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK), Ederson Dutra, Regivan Moraes da Silva e Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos e, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja realizado um estudo para a criação de um Memorial em Homenagem às vítimas da Covid-19 no município de Naviraí. O Memorial em homenagem às vítimas naviraienses da Covid-19 visa preservar a memória dos que perderam a vida por causa da pandemia causada pelo novo Coronavírus. A intenção é registrar historicamente as mortes, e oferecer aos familiares e amigos um local de luto e de homenagem. Assim, será registrado o nome completo, a foto, a data de nascimento, falecimento e, uma breve biografia da pessoa. Para que nunca mais se esqueça das



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

369

0 pessoas que perderam a vida nesta pandemia. Preservar a memória dessas pessoas e registrar suas histórias é o mínimo que podemos fazer. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 181/2021 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, e para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando a instalação de redes de proteção anti-pombos ou a reforma da quadra coberta de esportes, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria de Lourdes Aquino Sotana. A presente indicação se faz necessária, visto que é uma demanda da direção da escola e da comunidade. Vale ressaltar que já foi feita uma indicação em 2019, pelo vereador Fabiano Domingos dos Santos, no mesmo teor e o problema ainda persiste, colocando em risco a saúde dos alunos da referida escola. É sabido que os pombos são animais com grande potencial de transmissão de doenças como criptococose, clamidiose, salmoneiose, dermatites e outros tipos de alergia. Medidas de extermínio do animal como envenenamento, captura, armas de fogo, entre outras, são proibidas. Diante do exposto, as redes de proteção ou a reforma da quadra surgem com uma ótima opção para o afastamento dos pombos. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, só queria mencionar mais uma vez que o vereador Fabiano Taquara já fez essa indicação na outra gestão, em 2019, e infelizmente a gente volta a fazer a mesma cobrança, porque o problema não foi resolvido ainda e a diretora está bem incomodada com essa situação, parece que não é nada, mas atrapalha as aulas de educação física,





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

que serão feitas fora da quadra, porque tem muito pombos; não sou especialista, mas alguma coisa precisa ser feita para evitar aquela quantidade de pombos que tem naquela quadra, para que as crianças voltem a utilizar o espaço que é bom, é uma das primeiras quadras cobertas de colégio aqui em Naviraí, só que infelizmente não está sendo utilizado por causa dessa questão dos pombos; obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 182/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras e, com cópia para a Senhora Maria Paula de Castro Alípio, Gerente Geral Executiva, indicando que seja feito um estudo para viabilização de asfalto do Bairro Jardim Eldorado em toda sua extensão. É de extrema necessidade que seja realizada a pavimentação asfáltica daquele bairro, a pavimentação facilitará o deslocamento dos moradores, evitando os transtornos que atualmente são causados aos moradores, pois nos dias de calor há muita poeira e nos dias chuvosos, dificuldade de se locomover devido à lama. A viabilização de asfalto no bairro supracitado contribuirá para o direito de ir e vir dos cidadãos, proporcionando maior segurança, tranquilidade e dignidade. Solicitou a palavra o vereador Ricck - senhor presidente, nobres Edis, público que nos ouve e nos assiste pelas redes sociais; estou fazendo essa indicação para que seja feito um estudo para prefeitura fazer o asfalto do Jardim Eldorado, hoje é um dos bairros considerados mais carentes do município, o bairro que tem menos atendimento do poder público, temos que dar dignidade para aquele povo; conheço várias pessoas de lá, tem várias casas com ótimas



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

371

edificações, temos que arrumar aquele local, fazer asfalto, fazer drenagem, para dar mais tranquilidade para aqueles moradores, sabemos que tem alguns lugares que não pode asfaltar, mais a maioria pode, já tem iluminação pública, tem água, tem tudo, então fazer esse asfalto e dar mais dignidade para aqueles moradores do bairro Eldorado. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - eu gostaria também de assinar essa indicação com vossa pessoa para fortalecer, eu tenho vários amigos que fizeram esse pedido para mim, então se o senhor permitir. Vereador Ricck - com certeza. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 17/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado a Maria Lúcia Fernandes da Costa, apresentando nossas congratulações e agradecimentos. Interpretando os sentimentos do povo que representam, por iniciativa do Vereador, congratulamos Maria Lúcia Fernandes da Costa, pela participação representando o Estado do Mato Grosso do Sul na categoria Princesa Mini Miss Brasil no Concurso Nacional Pequena Miss Teen. Agradecemos imensamente pela participação e pela representação do Estado. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Congratulação nº 18/2021 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Senhor Felipe Scalpo Manzano, Diretor Clínico do Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote (Santa Casa) e a sua equipe, apresentando nossa homenagem pelo excelente trabalho realizado por esse médico e por toda a sua equipe, que desempenham suas funções com amor, dedicação e profissionalismo no atendimento à população do

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

nosso município, no tratamento da Covid-19. O Município de Naviraí conta com excelente atendimento no Hospital Municipal Antônio Augusto dos Santos - Virote (Santa Casa) no combate à Covid-19, graças ao empenho de pessoas que trabalham com dedicação e eficiência, garantindo qualidade nos cuidados e procedimentos necessários em situações de urgência e emergência, essa equipe é exemplo de competência e responsabilidade, garantindo o melhor atendimento e segurança à população. Em face do exposto, rogamos pela aprovação da presente propositura, como forma de valorizar o trabalho incansável das pessoas que atuam em local tão importante na estrutura da rede de saúde do Município. Queremos através desta Moção, apoiar e parabenizar o empenho e a dedicação desses profissionais, neste momento sem precedentes da humanidade. Ante o exposto, rogamos aos nobres pares pela aprovação da presente Moção. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Moção de Pesar nº 80/2021 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado aos familiares do Senhor Elvander Manoel Marques, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de julho de 2021, sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a grande perda. Queremos através desta Moção, externar votos do mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor Elvander Manoel Marques, pois foi com muita tristeza que recebemos a notícia de sua morte. Elvander era uma pessoa bastante conhecida, um homem bom, que deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
LIVRO ATA Nº 43

373

publicamente sentimentos de pesar nesta hora de dor. Aos familiares e amigos, em especial a esposa Miriam e aos filhos Guilherme, Tainara, Vitor e Isaque, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa dar ao saudoso Elvander o descanso da vida eterna, em recompensa a suas obras realizadas em vida. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 81/2021 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos, André Ricardo Ricck, Josias de Carvalho e Rafael Amâncio Volpato; expediente endereçado aos familiares da Senhora Regiane Matias Cavalcante, apresentando nossas sinceras condolências pelo seu falecimento. A Senhora Regiane Matias da Silva Cavalcante tinha 64 anos, natural de Cianorte-PR, casada com o senhor Elidio Paixão Cavalcante, e teve 5 filhos, Renata Torres, Robson Junior da Silva, Sheila Aparecida Cavalcante, Maria Cristina Cavalcante Sato e Leandro da Silva Cavalcante e 7 netos. Moradora de Naviraí por 47 anos onde era muito conhecida por "Dorinha", era empresária, proprietária do Restaurante o Costelão, uma mulher guerreira e muito querida por todos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem e alicerce da família. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Regiane Matias Cavalcante descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 83/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado aos familiares do Senhor Rogério Alves de Souza, apresentando nossas condolências pelo falecimento do mesmo. Rogamos a Deus que conceda o descanso merecido ao Senhor Rogério, nosso querido amigo conhecido como "Tiufil", e neste momento doloroso, especialmente a seus pais Shirlei Alves Primo e Lourival Rodrigues de Souza, que Deus traga consolo, força e paz aos corações enlutados. Esse vereador e essa Casa de Leis, não poderiam deixar de prestar essa singela homenagem aos amigos e familiares de Rogério. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 84/2021 de autoria do Vereador Rafael Amancio Volpato; expediente endereçado aos familiares do Senhor Lorival Dias dos Santos Júnior, apresentando nossas sinceras condolências pelo falecimento do mesmo, ocorrido no dia 01 de julho do corrente ano, vítima de sequelas causadas pela Covid-19. A sua esposa Adriana e seu filho Erick, bem como aos demais familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Lorival da Sky, como era conhecido, descanse em paz. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

375

da mesma. Moção de Pesar nº 85/2021 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK), Regivan Moraes, Luiz Carlos Garcia, Fabiano dos Santos, José Roberto Pinheiro, Antônio Bianchi, Milton Alves, Onevan Batista, Rafael Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado aos familiares da Senhora Marinete Ferreira Dutra, apresentando sentimentos de pesar pelo falecimento da mesma, ocorrido no dia 02 de julho de 2021. A Senhora Marinete era mãe de Robson Dutra, Emerson Dutra e Ederson Dutra, Presidente desta Casa de Leis, também esposa do ex-Vereador Jaime Dutra. Expressamos votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa Marinete Ferreira Dutra. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades. Ela era um exemplo de esposa e mãe de família, soube honrar a sua grande missão. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor. "Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25". Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Vereador Símon - senhor presidente gostaria que o senhor autorizasse eu fazer uso da palavra para falar a respeito da moção de pesar da sua mãe, eu agradeceria a quebra de protocolo; senhor presidente, eu quero desejar os meus sentimentos, os meus pêsames, acredito que posso falar em nome de todos os vereadores, a sua mãe foi uma batalhadora, uma mulher do bem, mulher da igreja, dona de casa, mãe exemplar, a sua perda foi sentida por todos nós, eu que tive o privilégio de conviver de perto, tanto com a sua mãe quanto com seu pai, eu sei o

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

tamanho da sua dor; tive também a perda do meu pai há poucos meses, então a gente sabe que não é fácil, mas tenho certeza que Deus já tocou o coração tanto do Senhor, quanto do Roberson, Robinho e também do Emerson, Nenão, que são meus amigos, então por tudo que ela fez aqui na terra tenho certeza que ela está num lugar melhor, acompanhada de várias pessoas que nos deixaram, sei que o momento é difícil, mas vai passar, então que Deus a receba de braços abertos senhor presidente, a gente não pode ocupar e nem nunca ninguém vai ocupar o lugar dela, mas estamos à disposição de vossa excelência, dos seus irmãos e do seu pai, para o que der e vier; e também gostaria de assinar essa moção de pesar se possível, bom muito obrigado.

Presidente - Eu que agradeço vereador Simon, amigo de infância, conheceu a minha mãe e eu só tenho que agradecer a Deus pela mãe que ela foi, uma boa esposa, uma boa mulher, temente a Deus, me ensinou sempre o caminho certo, nunca vi minha mãe reclamar, sempre orando pelo próximo, esse é o ensinamento e o legado que ela deixou para mim e para toda minha família e para os amigos dela, sou grato a vossa excelência pelas palavras e sei que um dia nós vamos nos encontrar, porque nós professamos a mesma fé que é Jesus Cristo o nosso salvador, que morreu por nós na cruz para nos dar o direito da ressurreição, a dor é grande, falar o tamanho da dor não dá para falar, o peito da gente fica rasgado, mas a única coisa que nos consola é Jesus Cristo, sei que vossa excelência também perdeu o pai, uma perda imensurável, não tem como medir a falta do nosso amigo irmão Simão, eu tinha uma intimidade com ele, eu e ele nós nos entendíamos muito, conversávamos muito, ele era um cara pacificador, inteligente, sábio; essa geração está perdendo muitas pessoas boas, essa nova geração que está



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**LIVRO ATA Nº 43**

377

chegando agora é de assustar, é de dar medo, a melhor geração estamos perdendo, mas nós temos que tirar dessas perdas exemplos que foram deixados por nossos anciãos, os nossos familiares. Deus te abençoe vereador Símon e demais vereadores. Presidente - Quero avisar aos vereadores, que chegou um projeto de lei nessa casa agora, no tocante às doações de telhas, mas a prefeita detectou um problema e precisa alterar um parágrafo da lei e excepcionalmente essa presidência decidiu apresentar esse projeto hoje, para que essas pessoas parem de sofrer, está chegando mais uma frente fria e chuvas, então vamos apresentar e convocar uma sessão extraordinária para quarta-feira. Que o primeiro secretário faça a leitura e apresentação do projeto. Projeto de Lei nº 33, de 06 de agosto de 2021 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Altera redação da Lei Municipal nº 2.339 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências. Tem o presente a finalidade de apresentar a esta Casa de Leis, para apreciação e votação do projeto de lei nº 33 de 6 de agosto de 2021, com a seguinte ementa: "Altera redação da Lei Municipal nº 2.339 de 02 de junho de 2021 e dá outras providências". Após análise detida no normativo em testilha, observou-se a carência de alteração e adequação ao texto da Lei, para evitar interpretações dúbias e inadequadas. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, em caráter de urgência e sessão extraordinária. Externamos na oportunidade, nossas considerações e apreço, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal. Presidente - Coloco em discussão o regime de urgência com a realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; os senhores vereadores favoráveis permaneçam como encontram





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 43

e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Convoco todos os vereadores para a sessão extraordinária online, às 14 horas, quarta-feira próxima. Questão de ordem Vereador Simon - senhor presidente, gostaria de pedir para vossa excelência, dado o horário do regimento interno de duas horas de sessão e também o tempo da rádio, que colocasse em votação a dispensa do uso da Tribuna. Presidente - conforme regimento interno e solicitação verbal do vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva, coloco em discussão a suspensão do uso da Tribuna na referida sessão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado a suspensão do uso da Tribuna. Questão de ordem Vereador Regivan - senhor presidente, fazer um pedido a vossa excelência, tem como o senhor fazer essa sessão extraordinária na quarta-feira de manhã? Presidente - vereador Regivan de Moraes a intenção era essa, mas como eu tenho 48 horas para solicitar a sessão extraordinária, o máximo que eu posso chegar é às 12 horas, por causa do regimento interno dessa casa. Pode ser às 12 horas vereadores? O vereador Ricck disse que não pode. Presidente - Convoco os vereadores para a sessão extraordinária, na quarta-feira próxima, às 13 horas, na modalidade remota. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**LIVRO ATA Nº 43**

*André Ricardo Biscaro*

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

*Ederson Dutra*

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>25ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>17 / 08 / 2021</u>

*Igor Henrique da Silva Santelli*  
Diretor Administrativo